

2ª Alteração ao Aviso Nº ACORES-11-2023-01

Na sequência da publicação do Aviso Nº ACORES-11-2023-01, de 01 de fevereiro, relativo ao Objetivo Específico 6.1.1 – “Valorizar os resíduos, reduzindo a produção e deposição em aterro, aumentando a recolha seletiva e a reciclagem”, procede-se às seguintes alterações:

No Ponto 2. Beneficiários

Onde consta:

- a) Câmaras Municipais da Região Autónoma dos Açores.

Passa a constar:

- a) Câmaras Municipais da Região Autónoma dos Açores;
- b) Empresas Municipais.

No Ponto 6. Dotação financeira, taxa de cofinanciamento e natureza do financiamento

Onde consta: A dotação indicativa do FEDER afeta ao presente Aviso é de 1.075.000€ (um milhão e setenta e cinco mil euros).

Passa a constar: A dotação indicativa do FEDER afeta ao presente Aviso é de 2.075.000€ (dois milhões e setenta e cinco mil euros).

Angra do Heroísmo, 27 de fevereiro de 2023

O Gestor do Programa Operacional para os Açores 2020,

Nuno Melo Alves